



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 427, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Memorando nº. 1308/SME/2022, que deu origem ao processo administrativo nº. 26312/22;

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de agosto de 2022, o Sr. **CARLOS ALBERTO GOMES BESSA**, matrícula nº. 131.393, da Função de Confiança de Coordenador do CIMEE, Símbolo FC4, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1553**